



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 178

São Paulo

sexta-feira, 18 de setembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 17-9-81

DESIGNANDO

O Sr. JOSÉ AUGUSTO DE TOLEDO para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, durante o impedimento do Conselheiro Aécio Mennucci, em gozo de 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 19-12-67 a 12-12-72, a partir de 25-9-81.

DECRETOS DE 16-9-81

RÉTIFICAÇÃO

DISPENSANDO a pedido, os...

CAP-Secretaria de Informação e Comunicações

ONDE SE LÊ: Sr. HÉLCIO DE FREITAS SOUZA

LEIA-SE: Sr. HÉLCIO DE FREITAS SOUZA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-9-81

CESSANDO

O afastamento de AUGUSTO DARE, RG 3.383.431, Exator, padrão 38-D (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, junto à Prefeitura Municipal de Macatuba.

A partir de 8-9-81, o afastamento de MARIA ELZA BILLI, RG 2.032.352, Professor I, padrão 45-C (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul.

A partir de 17-8-81, o afastamento de MARIA SOLER FERREIS, RG 5.675.848, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Balsamo.

A partir de 1-10-81, o afastamento de MOACYR PEDROSO, RG 2.651.126, Classificador de Produtos Agropecuários, padrão 25-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Prefeitura Municipal de Jahu.

Os efeitos da resolução publicada em 19-7-79, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, as abaixo relacionadas:

ANGELINA DIAS SIMÕES, RG 4.981.428 e NAYR FLOY DE MELLO, RG 1.820.112.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 17-9-81

Nas resoluções publicadas nas datas abaixo mencionadas, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, as gratificações mensais arbitradas aos interessados, a partir de 1-3-81, correspondem a 8% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC.247-81:

24-11-78

ADARCI HERALDO TEIXEIRA DA SILVA, RG 2.686.488; ALTAIR PEREIRA TAVARES, RG 1.658.220; JULIO ALVES, RG 2.238.333;

8-10-78

ARMINDO PEDRO FRANCESCHINI, RG 1.382.070; BENEDITO DE CASTRO, RG 2.021.464; CLAUDINEY FIORI, RG 3.431.458; FLAVIO ROHM, RG 2.151.872; ISAC ALEIXO, RG 4.300.822 e WALTER OSSANI, RG 1.735.012;

19-7-79

ANGELINA DIAS SIMÕES, RG 4.981.428; NAYR FLOY DE MELLO, RG 1.820.112.

No decreto de nomeação, em comissão, de Escrivão de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 20-5-81, referente a FEIEZ BUSSAD, RG 1.671.010, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 7-E-1, da Escala de Vencimentos 2, a que alude a LC.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Investigador de Polícia Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 21-5-81, referente a VICENTE D'AGOSTO, RG 1.344.109, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 8-E-I, da Escala de Vencimentos 2, a que alude a LC.247-81, e não como constou.

Nos decretos de nomeação, em comissão, de cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicados a 22-5-81, referentes aos abaixo relacionados, para declarar que os padrões corretos dos cargos para os quais foram nomeados são os adiante indicados, e não como constou:

8-D-I, da Escala de Vencimentos 2, a que alude a LC.247-81

PERSIO BAPTISTA DE SOUZA, RG 1.844.516, Escrivão de Polícia Chefe II;

7-B-I, da Escala de Vencimentos 2, a que alude a LC.247-81

RONALDO NOGUEIRA DE MOURA, RG 3.464.543, Investigador de Polícia Chefe I;

SERGIO AURELIO KINOSHITA, RG 4.351.933, Escrivão de Polícia Chefe I.

No decreto de nomeação de cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Walkiria Maria Bonel I e outros, publicado a 30-7-81, na parte referente a nomeação de LUCIA MAKIANO DOS SANTOS, RG 5.467.874 para exercer o cargo de Atendente, para declarar que foi em vaga de corrente da aposentadoria de Therezinha Graciano de Lima e que o cargo de Atendente, a que ao mesmo se refere, está enquadrado na Escala de Vencimentos 6, e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Administração, em nome de Pedro Alessio e outros, publicado a 30-7-80, na parte referente a MARILENA ROBERTO, para declarar que o número correto de seu RG é 2.706.626, e foi nomeada em cargo criado pela Lei 1.740-78, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Teresinha Mauro e outros, publicado a 2-9-81, na parte referente a nomeação de PRISCILA LUTTI BRITO, RG 10.743.165 para exercer o cargo de Servente, para declarar que seu nome correto é PRISCILA LUTTI DE BRITO e não como constou.

Na resolução publicada a 1-9-81, referente a FRANCISCO GEREZ GARCIA, RG 3.055.621, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 4-8 e até 31-12-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA DE 17-9-81

No título de 1-6-66, referente a TEREZINHA CESARONI FERREIRA, RG 1.997.651, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 44-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo CG-2045-81, o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 44-D, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da LC.180-78, em razão de reformulação do cálculo, fazendo com que os adicionais, a sexta parte e a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sofram recíproca influência, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 47-D, nos termos dos arts. 39 e 49, II, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar; a partir de 1-3-79, no padrão 48-D e a partir de 1-3-80, no padrão 49-D, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.24 das Disposições Transitórias da LC.180-78, alterado pelo art.19, IV, das Disposições Transitórias da LC.209-79; a partir de 15-8-80, no padrão 50-D, nos termos dos arts.91, 94 e 95, da LC.180-78; a partir de 1-3-81, no padrão 22-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts.19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC.247-81; a partir de 1-3-81, no padrão 23-D, nos termos do citado art.24, e não como constou das apostilas DP-113-79, 140-79, CRH-63-80, 266-80, 492-81 e 493-81, publicadas em 16, 24-2-79, 1-3, 29-8-80, 27 e 27-5-81;

No título de 20-4-59, referente a ADERITA DIAS DE OLIVEIRA, RG 3.160.728, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 60-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG nº 2099-81, o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 60-D, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64 da LC.180-78, em razão de reformulação do cálculo fazendo incidir os adicionais sobre a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva, ficou em quadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 61-D, nos termos dos arts.39 e 49, I, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar; a partir de 1-5-79, no padrão 62-D, de conformidade com os arts.91, 94 e 95 da mesma Lei Complementar; a partir de 1-3-81, no padrão 13-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da LC.247-81; e não como constou da apostila publicada em 15-8-81;

No título de 26-10-67, referente a MARIA APARECIDA YARA SPERANZA, RG 672.702, Escrivão, padrão 26-D do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-1902-81, mandando atribuir de uma só vez, a partir de 1-3-78, os 20 pontos relativos ao art. 24 das Disposições Transitórias da LC 180 de 1978, alterado pelo art. 19, IV, das Disposições Transitórias da LC 209-79, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 30-D, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64 da LC 180-78; a partir de 30-6-78, no padrão 30-E, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10 261-68; a partir de 1-11-79, no padrão 31-E em virtude de evolução funcional referente ao

CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1978

EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

PREÇO DO EXEMPLAR 500,00
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) 530,00
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) 580,00

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A - Rua da Mooca, 1.921 - Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág.
SECRETARIAS	
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	5
Justiça	5
Promoção Social	7
Segurança Pública	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	35
Obras e do Meio Ambiente	42
Transportes	43
Administração	44
Trabalho	56
Cultura	56
Indústria e Tecnologia	56
Esportes e Turismo	59
Interior	—
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	61

processo avaliatório de 1979, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78 e não como constou da apostila publicada em 24-3-81.

Na portaria de aposentadoria de 8-3-80, referente a MARIA APARECIDA YARA SPERANZA, RG 672.702, para declarar que, tendo em vista a obrigação de fazer contida no processo GG-1902-81, mandando atribuir de uma só vez, a partir de 1-3-78, os 20 pontos relativos ao art. 24 das Disposições Transitórias da LC 209-79, a interessada aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 8.808,00 relativos ao padrão 31-E, da Tabela I, do Anexo 4, a que se refere o art. 19 da LC 192-78; Cr\$ 1.468,00, referentes a sexta parte dos vencimentos, nos termos do art.178 da LC 180-78; Cr\$ 2.400,00 concernentes ao abono a que diz respeito o art. 39, IV, da LC 216-79; no total de Cr\$ 12.676,00 e não como constou da apostila publicada em 12-4-81.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela unidade CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	Total	MB	B	R
G-1	12	3	7	2
S.E.	2	-	2	-
S.C.F.E.P.	1	1	-	-
C.C.I.	9	2	5	2
G-2	21	4	13	4
S.E.	3	1	1	1
E.T.P.E.F.	1	-	1	-
S.C.F.E.P.	13	3	7	3
C.C.I.	4	-	4	-
G-3	1	1	-	-
F.S.D.S.	1	1	-	-
G-5	4	2	2	-
F.S.D.S.	1	1	-	-
S.C.F.E.P.	3	1	2	-
G-6	1	1	-	-
F.S.D.S.	1	1	-	-
G-7	3	3	-	-
F.S.D.S.	3	3	-	-
PELA UNIDADE - SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL				
G-1	1	1	-	-
S.C.	1	1	0	0
G-2	13	3	7	3
S.C.	4	1	3	0
S.P.	6	1	3	2
S.E.P.	3	1	1	1